LEI MUNICIPAL Nº1435, 26 DE OUTUBRO DE 1978.

DENOMINA-SE "VILA D.OLGA SBAMPATO" O ATUAL BECO DA PADARIA, NA AV. GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, BAIRRO NITÉROI NESTA CIDADE DE DIVINÓPOLIS - MG.

Art. 1º - Fica denominada "Vila D. Olga Sbampato", o beco da padaria localizado na Av. Governador Magalhães Pinto, no Bairro Niterói nesta cidade de Divinópolis - MG.

Art. 2º - Entrará em vigor a presente lei, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS, EM 26 DE OUTUBRO DE 1978.

ASSINA: FABIO BOTELHO NOTINI - PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLICACAO: JORNAL PARTICIPACAO - N.29 DE 31/10/1978.

PROJETO DE LEI CM – 33/1981.